



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.º 451 a 453/2007**, aprova, em face do que dispõe a legislação em vigor, o Plano de Aplicação de Recursos dos seguintes Cursos:

DECISÃO N.º 451/2007 - Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em **Direito Privado**, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pela Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.003168/07-62);

DECISÃO N.º 452/2007 - Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, **MBA em Administração e Sistemas de Informações**, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicado. (Processo n.º 23069.020616/07-92); e

DECISÃO N.º 453/2007 - Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em **Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo**, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pela Escola de Enfermagem, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.030950/07-54).

* * * * *

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente